



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: (85) 3366-7816 - <http://ufc.br/>

## ADITIVO AO EDITAL 05/2025

Processo nº 23067.033720/2025-49

### ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA (PPAC)

A Comissão responsável pela eleição de representante e vice-representante discente dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), designada pela Portaria nº 2, de 13 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 05/2025, que dispõe sobre a realização de nova eleição exclusivamente para o Curso de Doutorado, em razão da desistência do representante discente eleito, Jerferson Freitas da Silva e para vaga de vice-representante discente, conforme previsto no art. 11, §2º, da Resolução nº 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015.

#### 1. Da finalidade do aditivo

Este aditivo tem por objetivo complementar o Edital nº 05/2025, autorizando a realização de novo processo eleitoral para escolha de **representante discente e vice-representante do Curso de Doutorado**, garantindo a continuidade da representação estudantil junto ao Colegiado do PPAC.

#### 2. Das Vagas

Serão eleitos até 02 (quatro) novos representantes discentes junto ao Colegiado do programa, sendo eles: 01(um) representante discente do Curso de Doutorado e 01(um) vice-representante. O representante discente e vice eleito serão, respectivamente, o candidato mais votado e o segundo mais votado pelo corpo discente de cada curso.

#### 3. Do mandato

Os mandatos são para o período de **11 de março de 2026 a 31 de julho de 2026**, sendo permitida uma reeleição.

#### 4. Dos requisitos para candidatura

Para se candidatar, o aluno do programa deverá estar regularmente matriculado em disciplina(s) ou em atividade de dissertação ou tese.

#### 5. Do calendário eleitoral

Do calendário da eleição

| Datas |  |
|-------|--|
|-------|--|

|                          |   |                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/03/2026<br>05/03/2026 | a | Período de inscrição dos candidatos (até as 17hrs), pelo sistema Google Forms, no link:<br><a href="https://forms.gle/TWiEZLEB8CYK3FcP8">https://forms.gle/TWiEZLEB8CYK3FcP8</a> |
| 06/03/2026               |   | Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos.                                                                                                                     |
| 12/03/2026               |   | Votação dos discentes, das 8:00 às 17:00, pelo sistema Google Forms, em links a serem divulgados.                                                                                |
| 12/03/2026               |   | Apuração dos votos, após o encerramento da votação, feita pela comissão.                                                                                                         |
| 13/03/2026               |   | Homologação, divulgação do resultado                                                                                                                                             |

## 6. Das disposições gerais

A Comissão Eleitoral permanece responsável por todas as etapas do processo, assegurando idoneidade, transparência e veracidade em todas as fases, conforme estabelecido no Edital nº 05/2025.

Os demais itens do edital original permanecem inalterados.

Fortaleza, 02 de março de 2026

**Comissão Eleitoral**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC**  
**FEAAC / Universidade Federal do Ceará**



Documento assinado eletronicamente por **EDITINETE ANDRE DA ROCHA GARCIA, Professor 3 Grau**, em 02/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GLAUBER CAVALCANTE DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ZABDIELE MOREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6206513** e o código CRC **8C8B3BDE**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.033720/2025-49

SEI nº 6206513